



17839614

08001.002148/2019-07

Boletim de Serviço em 25/04/2022



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 72, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Declaração de vacância definitiva de membro titular e designação de Presidente da Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018; a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 e o constante dos autos do processo nº 08001.002148/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância definitiva do membro titular da Comissão de Ética do DEPEN Ana Helena de Oliveira Pessoa, e por conseguinte a vacância da Presidência da Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional, tendo em vista o pedido de renúncia, consignado nos autos do processo SEI nº 08016.006247/2022-96, ao mandato que exercia, conforme Portarias nº 139/2021 (15005424), Portaria 232/2021 (15708156) e Portaria nº 555/2021 (16741864).

Art. 2º Designar a servidora Flávia Joenck da Silva, membro titular mais antigo, como Presidente da Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional, compreendendo mandato da presidência o tempo do mandato como membro titular, conforme Portarias nº 376/2019 (9504657) e Portaria nº 22/2022 (17239673).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joselio Azevedo de Sousa, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional – Substituto(a)**, em 25/04/2022, às 17:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17839614** e o código CRC **473CBDF8**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.002148/2019-07

SEI nº 17839614